



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 001/2024 GP

Ementa: Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Licitação; Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Garanhuns.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamentou as licitações públicas e os contratos administrativos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu o pregão como nova modalidade licitatória para aquisição de bens e serviços comuns;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 190 e 191 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, nos termos do Decreto Municipal nº 077/2023, que trata da regulamentação do regime de transição para aplicação da Lei nº 14.133/2021, e a ultratividade da Leis nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002, no âmbito do Município de Garanhuns;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração, impulsionamento e conclusão de todos os procedimentos licitatórios e processos administrativos, incluindo as contratações diretas, iniciadas e em andamento, realizadas com fundamento jurídico na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002, no prazo assinalado no Art. 1º do Decreto Municipal nº 077/2023, de 27 de Dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Garanhuns, no período de 02 de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024, prazo necessário para finalização e conclusão dos procedimentos licitatórios e processos administrativos, incluindo as contratações diretas, iniciadas e em andamento, realizadas com fundamento jurídico na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 077/2023.

Presidente: Talucha Francêscas Lins Calado de Mélo, Portadora do CPF Nº 011.821.384-



MUNICÍPIO DE GARANHUNS



97.

Vice-Presidente: Samara Ferreira Pontes, Portadora do CPF Nº 096.145.174-25.

Membro: Jailton Barros Santos, Portador do CPF Nº 042.237.064-97.

Membro: Jorge Veloso dos Santos, Portador do CPF Nº 049.985.174-90.

Membro: Rosemary Lima Siqueira Peixoto, Portadora do CPF Nº 628.616.704-87.

Membro: Manuele Maria Costa Santos, Portadora do CPF Nº 102.973.234-58.

Membro: Marcondes Bezerra do Nascimento, Portador do CPF Nº 058.379.754-70.

Membro: Jayme Batista da Silveira Júnior, Portador do CPF Nº 055.086.114-95.

Membro: Emanuely Alves Carneiro Cabral, Portadora do CPF Nº 703.001.464-26.

§ 1º - A Comissão Permanente de Licitação designada no artigo supra, reunir-se-á, sempre que necessário, com a presença de no mínimo 03 (três) de seus membros, incluindo-se a Presidente da Comissão.

§ 2º - Nas ausências e impedimentos da Presidente da Licitação, os trabalhos serão presididos pelo membro designado como Vice-Presidente da Licitação.

Art. 2º - São atribuições da Comissão Permanente de Licitação designada no Art. 1º desta Portaria, aquelas definidas no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e suas modificações posteriores.

Art. 3º - Nomear para exercer os cargos de Pregoeiros e Pregoeiras e suas respectivas equipes de apoio do Município de Garanhuns, no período de 02 de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024, prazo necessário para finalização e conclusão dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão (Eletrônico e/ou Presencial), realizados com fundamento jurídico na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 077/2023.

Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde	Jorge Veloso dos Santos , Portador do CPF Nº 049.985.174-90.
Membro da Equipe de Apoio	Manuele Maria Costa Santos, Portadora do CPF Nº 102.973.234-58
Membro da Equipe de Apoio	Marcondes Bezerra do Nascimento, Portador do CPF Nº 058.379.754-70.
Membro da Equipe de Apoio	Jayme Batista da Silveira Júnior, Portador do CPF Nº 055.086.114-95.
Membro da Equipe de Apoio	Emanuely Alves Carneiro Cabral, Portadora do CPF Nº 703.001.464-26.

Pregoeira do Fundo Municipal de Educação	Rosemary Lima Siqueira Peixoto , Portadora do CPF Nº 628.616.704-87.
Membro da Equipe de Apoio	Manuele Maria Costa Santos, Portadora do CPF Nº 102.973.234-58.



MUNICÍPIO DE GARANHUNS



Documento Assinado Digitalmente por: RODOLPHO ALMEIDA DE MELO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/etp/validaDoc.seam> Código do documento: dae37f58-a0a9-4d18-beb7-2329848b50ee

Membro da Equipe de Apoio	Marcondes Bezerra do Nascimento, Portador do CPF Nº 058.379.754-70.
Membro da Equipe de Apoio	Jayme Batista da Silveira Júnior, Portador do CPF Nº 055.086.114-95.
Membro da Equipe de Apoio	Emanuely Alves Carneiro Cabral, Portadora do CPF Nº 703.001.464-26.

Pregoeira dos demais órgãos/entidades/secretarias/autarquias municipais	Samara Ferreira Pontes , Portadora do CPF Nº 096.145.174-25.
Pregoeiro dos demais órgãos/entidades/secretarias/autarquias municipais	Jailton Barros Santos , Portador do CPF Nº 042.237.064-97.
Membro da Equipe de Apoio	Manuele Maria Costa Santos, Portadora do CPF Nº 102.973.234-58
Membro da Equipe de Apoio	Marcondes Bezerra do Nascimento, Portador do CPF Nº 058.379.754-70.
Membro da Equipe de Apoio	Jayme Batista da Silveira Júnior, Portador do CPF Nº 055.086.114-95.
Membro da Equipe de Apoio	Emanuely Alves Carneiro Cabral, Portadora do CPF Nº 703.001.464-26.

Art. 5º - Constituem atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, aquelas estabelecidas nos artigos 17 e 18 do Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição e assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de Janeiro de 2024.

Sivaldo R. Albino
SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito